



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 743, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas decorrente do Chamamento Público nº 02/2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa CAU/SP nº 212, de 17 de abril de 2024, que dispõe sobre o Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 para seleção de profissionais recém-egressos para a composição do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas;

Considerando as previsões dos arts. 21 a 23 da Portaria Normativa CAU/SP nº 212, de 17 de abril de 2024, que tratam da Comissão de Monitoramento do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas; e

Considerando os documentos constantes do Processo SEI 00179.001597/2024-53.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas, que terá como competência supervisionar e monitorar a realização do Programa decorrente do Chamamento Público nº 02/2024, inclusive a gestão e solução de eventuais conflitos, conforme previsto no art. 21, da Portaria Normativa CAU/SP nº 212, de 17 de abril de 2024, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório respectivo.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- a) Adriana Corsini Menegolli – Conselheira titular (indicação da CEP-CAU/SP);
- b) Clarissa Duarte de Castro Souza – Conselheira titular (indicação da CEF-CAU/SP);
- c) Dania Brajato – Conselheira titular (indicação do Conselho Diretor);
- d) Melyssa Maila de Lima Santos – Conselheira titular (indicação do Conselho Diretor).

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeio neste ato a Conselheira Clarissa Duarte de Castro Souza.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento e apoio do Setor Técnico de Ensino e Formação do CAU/SP.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado aos trabalhos realizados pela comissão em decorrência do Chamamento Público nº 02/2024, no âmbito do Processo SEI nº 00179.001597/2024-53, momento este em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.



Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP